



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA SUPRESSIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 133/2018**.

Suprima as seguintes redações:

Art 3º (...) § 4º. Após o decurso estabelecido no parágrafo anterior, a administração pública municipal, direta ou indireta, irá suspender a participação da pessoa física ou da entidade privada, em todas as licitações e contratações de sua competência.

Art. 4º. As multas previstas na presente lei serão destinadas ao Fundo Municipal de Proteção e Direitos dos Animais, para uso exclusivo.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2018

Arthur Machado Spindola

Vereador